CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REQUERIMENTO Nº 219 / 2025
Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

Solicita audiência pública a comemorar o Dia das Crianças no município de Guarabira.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, **REQUER** que seja realizada uma audiência pública no âmbito do prédio da Câmara Municipal a comemorar o Dia das Crianças do município de Guarabira, de modo que a comemoração seja realizado preferencialmente no dia 12/10, entretanto, podendo ocorrer no dia 13/10/2021(segunda-feira), conforme melhor adequação da data dentro dos trabalhos legislativos semanais da Casa Osório de Aquino.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Apesar de o Dia das Crianças ser celebrado no dia 12 de outubro, essa data comemorativa não tem nenhuma relação com o feriado nacional decretado nesse dia.

O feriado que existe nacionalmente em 12 de outubro está relacionado com Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. Esse dia tornou-se feriado com a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

No entanto, as crianças guarabirenses são consideradas o futuro de nossa cidade e, portanto, comemorar uma data tão importante como essa fará com que os pequenos cidadãos passem a ver a Câmara Municipal como um local acolhedor no qual os legisladores preocupam-se com o lazer das crianças e asseguram-lhes o que dispõe o art. 127 da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11 / 03 / 25
Secretário Legislativo